

# Informações sobre Pagamento de Proventos

<b>Nome do Fundo:</b>	MERITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO I FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	<b>CNPJ do Fundo:</b>	16.915.968/0001-88
<b>Nome do Administrador:</b>	MERITO DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.	<b>CNPJ do Administrador:</b>	41.592.532/0001-42
<b>Responsável pela Informação:</b>	Marcos Ikuno	<b>Telefone Contato:</b>	(11) 3386-2555
<b>Data da Informação:</b>	31/07/2023	<b>Ano:</b>	2023

<b>Código ISIN:</b>	BRMFIICTF008	<b>Código de negociação:</b>	MFII11	<b>Rendimento</b>	<b>Amortização</b>
Ato societário de aprovação (se houver)					
Data-base (último dia de negociação "com" direito ao provento)				31/07/2023	
Valor do provento (R\$/unidade)				1,07	
Data do pagamento				14/08/2023	
Período de referência				Julho	
Rendimento isento de IR*				Sim	

\*A Administradora declara que o Fundo de Investimento Imobiliário se enquadra no inciso III do art. 3º da Lei 11.033/2004, alterada pelo artigo 125 da Lei 11.196/2005. Em decorrência, fica isento do imposto de renda o cotista pessoa física, desde que respeitado o disposto nos incisos I e II do parágrafo único do art. 3º da Lei 11.033/2004.

<b>Código ISIN:</b>	BRMFIIR40M16	<b>Código de negociação:</b>	MFII13	<b>Rendimento</b>	<b>Amortização</b>
Ato societário de aprovação (se houver)					
Data-base (último dia de negociação "com" direito ao provento)				31/07/2023	
Valor do provento (R\$/unidade)				1,07	
Data do pagamento				14/08/2023	
Período de referência				Julho	
Rendimento isento de IR*				Sim	

\*A Administradora declara que o Fundo de Investimento Imobiliário se enquadra no inciso III do art. 3º da Lei 11.033/2004, alterada pelo artigo 125 da Lei 11.196/2005. Em decorrência, fica isento do imposto de renda o cotista pessoa física, desde que respeitado o disposto nos incisos I e II do parágrafo único do art. 3º da Lei 11.033/2004.

<b>Código ISIN:</b>	BRMFIIR41M15	<b>Código de negociação:</b>	MFII14	<b>Rendimento</b>	<b>Amortização</b>
Ato societário de aprovação (se houver)					
Data-base (último dia de negociação "com" direito ao provento)				31/07/2023	
Valor do provento (R\$/unidade)				1,07	
Data do pagamento				14/08/2023	
Período de referência				Julho	
Rendimento isento de IR*				Sim	

---

\*A Administradora declara que o Fundo de Investimento Imobiliário se enquadra no inciso III do art. 3º da Lei 11.033/2004, alterada pelo artigo 125 da Lei 11.196/2005. Em decorrência, fica isento do imposto de renda o cotista pessoa física, desde que respeitado o disposto nos incisos I e II do parágrafo único do art. 3º da Lei 11.033/2004.